



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO DE 2023.

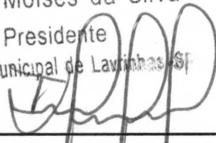
Às 18h30min. do dia 13 (treze) do mês de dezembro de 2023, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, nº 82, no bairro centro, sob a Presidência do **Ivaldo Moisés da Silva**, a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antonio Carlos Ribeiro, Danilo Dênis Paulino de Campos, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa, Ocimara Pereira de Lima, Paulo Sérgio Ribeiro**. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº 52/2023 – EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM REPASSE A EMPRESA DE CARTÕES “PLANTÃO CARD” - CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA – ME PARA COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, E AGENTES POLÍTICOS, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO SEM ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO”. EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO**. Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Abstenção: 01 (Presidente não vota). Votos a Favor: 07. Ausências: 01 – Reinaldo Paulo Pereira.

PROJETO DE LEI Nº 53/2023 – EMENTA: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS”. EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO**. Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 08. Ausências: 01 – Reinaldo Paulo Pereira.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – EMENTA: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA (2025/2028)”. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS. **APROVADO**. Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 07. Votos Contra: 01. Ausências: 01 – Reinaldo Paulo Pereira.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão às 18h37min. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 13 (treze) de dezembro de 2023.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
1º SECRETÁRIO


GERALDO BATISTA LEITE
2º SECRETÁRIO

APROVADO
Votos a favor: 08
Votos contra: 00
Abstenção: 01
Ausência: 00

Lavrinhás, 20/12/2023
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas/SP

MATHEUS